Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contratos	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - PROCESSO Nº 014/2021 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para a Divisão Técnica de Informática – Departamento de Administração.

Empresas Credenciadas: PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA - EIRELI – EPP, CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME, LUIZ ANTONIO TONETE, GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, ACSMA COMERCIO LTDA ME, W S QUEIROZ INFORMATICA, E. M. MARQUES INFORMATICA, T A C COELHO JUNIOR INFORMATICA – ME, THADS SERVIÇOS EIRELI, BRENDA THAINARA RIBEIRO, RONIVALDO DA SILVA ALVINO, P N D COMERCIAL LTDA, CAROLINE DISQUE DA SILVA 43592436810, AIRES E GONÇALVES CONSTRUTORA LTDA ME, MOZIR MANUEL LAUREANO 01236674880, D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS ME

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, adjudico as empresas vencedoras: AIRES E GONÇALVES CONSTRUTORA LTDA ME, os lotes 01, 02 e 31 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 6.798,00 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais, BRENDA THAINARA RIBEIRO, os lotes 06, 16, 17, 20, 21 e 29 com valor total de R$ 6.942,30 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), CAROLINE DISQUE DA SILVA 43592436810 os lotes 23, 27 e 28 com valor total de R$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais), CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME os lotes 7, 11, 12, 14, 15 e 30 com valor total de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS ME os lotes 5 e 13 com valor total de R$ 1.269,00 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais), GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI os lotes 3 e 22 com valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), MOZIR MANUEL LAUREANO 01236674880 o lote 4 com valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e W S QUEIROZ INFORMATICA os lotes 8, 9, 10, 18, 19, 24 e 25 com valor total de R$ 24.153,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 06 de abril de 2.021.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - PROCESSO Nº 017/2021 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplementação/complementação alimentar para a Seção Técnica de Serviço Social – Departamento Municipal de Saúde.

Empresas Credenciadas: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, HUMANA ALIMENTAR DIST DE MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA, RIOMEDICA RIO PRETO LTDA, SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total por Item, declaro vencedora a empresa: HUMANA ALIMENTAR DIST DE MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA, os itens 01 e 02 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 483.397,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais).

Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de amostras, conforme item 3.3 do edital.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 09 de abril de 2.021.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Contratos

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS "DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO"
Rua Capitão Neves, 1998 – Centro – Mirassol – SP – CEP 15.130-000
Tel: (17) 3253-9460 – www.mirassol.sp.gov.br
CNPJ: 46.612.032/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA N.º 11.379, DE 17 DE JANEIRO DE 2019,
CONTRATADA: ROGER PEREIRA DIESEL – ME.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Procuradora Jurídica responsável pela condução do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 11.379, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal, em 17 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e, de modo especial, à empresa, **ROGER PEREIRA DIESEL – ME**, CNPJ. 26.836.400/0001-25, estabelecida na Avenida Hilda Sumariva Dalul, n.° 3436, Jardim Regissol, em Mirassol, SP, CEP. 15.130-000 que, nos autos do Processo Administrativo acima identificado foi aplicada, com fundamento nos artigos 9º, da Lei n.º 10.520/2002 c.c. artigos 58, inciso IV e 86, "caput", da Lei 8.666/93, a penalidade de multa, na importância de 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento) do valor total do contrato firmado (R$ 566.625,00), o que equivale a importância de R$ 8.386,05 (oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), conforme previsão legal e contratual e, sobretudo, em atenção aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, em decorrência da inexecução parcial do Contrato n° 149/2017, celebrado com o Município de Mirassol, em 18 de setembro de 2017 e, em razão da impossibilidade de intimá-la, na pessoa do seu representante legal, no local declinado como sendo o de sua sede e, nem mesmo, no endereço do seu representante, já que no contrato firmado, o endereço comercial da empresa e residencial do representante legal é o mesmo, **expede o presente para proceder à INTIMAÇÃO da empresa, ROGER PEREIRA DIESEL – ME**, CNPJ. 26.836.400/0001-25, estabelecida na Avenida Hilda Sumariva Dalul, n.° 3436, Jardim Regissol, em Mirassol, SP, CEP. 15.130-000**, na pessoa do seu representante legal, Senhor, ROGER PEREIRA, para que tome conhecimento da decisão exarada nos autos do processo administrativo.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que deverá ser publicado, na forma da lei e, afixado no local de costume. Mirassol, 08 de abril de 2021. Eu, Andrea Fernanda Engracio de Oliveira Souza, Secretária, digitei e conferi.

ALEXANDRA GARDESANI PEREIRA
Procuradora do Município